



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 413/2021

Maratá, 03 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade da realização de Audiência Pública com a finalidade de apresentar e discutir a Lei Orçamentárias para o exercício de 2022, pelo Município de Maratá, nos termos do parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2010, vimos requerer um espaço para esta finalidade, a partir das 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 10 de novembro do corrente exercício.

Sem mais, destacamos o postulado pela importância dos Senhores Edis participarem da audiência, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Ao Senhor
MAICO SCHMITT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

RECEBIDO
03/11/21
Assinatura
ASSINATURA